



**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO
PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO - PE**

JOÃO ALFREDO – PE
Última versão: fevereiro de 2022



EXPEDIENTE

Prefeito

José Antonio Martins

Vice-Prefeito

Adeildo Batista Oliveira Filho

Secretária Municipal de Saúde

Maria Giselda da Silva

Assessora Técnica Vigilância em Saúde

Francinete Carla Nunescanti

Coordenadora de Atenção Básica

Ana Cristina Gomes da Silva Ferreira

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Rafaela Teixeira de Moura Gomes

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Roselia Odete Justino da Silva

Coordenadora Municipal do Programa Nacional de Imunizações – PNI

Josefa Jeane da Cruz Lima

Coordenadora do Hospital

Janaína Muniz Alves

Farmacêutica Municipal

Ana de Fátima do Rêgo Salvador



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
Cenário Epidemiológico de João Alfredo.....	6
2. OBJETIVOS DO PLANO	7
Objetivo geral	7
Objetivos específicos	7
3. VACINA COVID 19.....	8
Especificações da vacina	9
4. COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19).....	12
5. GRUPOS PRIORITÁRIOS - DIRETRIZ DO MS	14
Fases da Vacinação e estratégia Municipal	15
6. AQUISIÇÃO DE INSUMOS	16
7. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA.....	17
8. DIMENSIONAMENTO DA REDE	18
9. CAPACIDADE OPERACIONAL DO PNI MUNICIPAL.....	18
Salas de Vacinação em João Alfredo e Recursos Humanos	19
Estratégia para Vacinação Municipal	19
10. CAPACITAÇÃO.....	20
11. LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL DA VACINA E INSUMOS	21
12. FARMACOVIGILÂNCIA	21
13. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA.....	22
14. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	24
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
16. REFERÊNCIAS.....	26



APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de João Alfredo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o **Plano Municipal de Operacionalização para Vacinação contra COVID-19**.

Em João Alfredo, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a campanha será realizada de forma gradual, a iniciar em janeiro de 2021 e ocorrerá em quatro fases obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses de vacina pelo Ministério da Saúde - MS.

Na ocasião, o início da vacinação se dará pelos trabalhadores da saúde e contará com 4 fases, sendo que a primeira fase será distribuída em 3 etapas, contemplando além dos profissionais da saúde, os idosos a partir de 75 anos.

Esta ação será articulada com a Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica e sua respectiva Coordenação Municipal do Programa Nacional de Imunização (PNI).

Para o alcance da meta de vacinar toda a população elencada como prioritária pelo Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Alfredo, está reforçando sua infraestrutura de acordo com as ações que competem a este âmbito, considerando o envolvimento das três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, o município de João Alfredo do Estado de Pernambuco assume o compromisso e vem através deste, divulgar a 5ª versão do Plano de Operacionalização para Vacinação contra a COVID-19 e apresentar as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da campanha municipal de vacinação contra a COVID-19.



1. INTRODUÇÃO

O município de João Alfredo ocupa área de 134 km² e está localizado no Agreste do Estado de Pernambuco, limitando-se ao norte com o município de Bom Jardim, ao sul com Salgadinho, ao leste com Limoeiro, e a oeste com Surubim. Está localizado na Mesorregião do Agreste pernambucano e na Microrregião Médio Capibaribe, situando-se a 109 km do Recife. No último censo em 2010, sua população era de 30.743, tendo uma densidade demográfica de 227,52° habitantes por km² na época, porém sua população estimada para (2020) foi de 33.328 habitantes. A sede do município tem altitude de aproximadamente 328 m e coordenadas geográficas de 70°52'00" latitude e 350° 36' 00" de longitude. Possui temperatura média anual de 26° C e com vegetação cercada de pastagens artificiais e culturas temporárias ou de subsistência, contendo trechos de Mata Atlântica e Caatinga. Caracteriza-se por ter uma das maiores feiras livres da região, que ocorre nas segundas-feiras, além de sediar a **feira do gado**, que se destaca como a terceira maior feira do estado. O polo moveleiro e comércio representa a maior expressão econômica do Município.

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias, o novo agente do coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave, é capaz de infectar humanos podendo ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos, foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China. Hoje o SARS-CoV-2, comumente denominada de COVID-19, vem causando a maior pandemia da história recente da humanidade, pois trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio e ainda 5% da população é afetada com a forma crítica da doença, podendo vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.



Perante o cenário, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e o Ministério da Saúde iniciou a prospecção de todas as vacinas e sediou encontros com representantes de diversos laboratórios que possuíam vacinas na fase 3 de pesquisa clínica, para aproximação técnica e logística. A Anvisa aprovou inicialmente duas vacinas de forma emergencial no Brasil a CoronaVac e a AstraZeneca. Ressaltamos que para incorporação de novas vacinas no Calendário Nacional de Vacinação faz-se necessária a aprovação da vacina pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quer por processo de submissão regular ou emergencial, bem como, a recomendação de incorporação desta tecnologia pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE).

Cenário Epidemiológico de João Alfredo

Segundo o último Informe Epidemiológico datado de 26/05/2021 (Figura 01), João Alfredo registrou 613 casos confirmados de COVID-19, destes 46 foram confirmados em profissionais de saúde, 35 foram à óbitos e 502 casos foram recuperados. A nossa rede de atenção à saúde foi reestruturada para atender os três níveis de resposta, nos moldes do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo Coronavírus: alerta, perigo iminente e emergência em saúde pública, porém mesmo com todos os esforços destinados ao atendimento das pessoas acometidas pelo COVID -19, não foi possível evitar que os óbitos ocorressem, assim tornou-se importante a organização do nosso serviço Municipal de Saúde, para que essa nova etapa, a etapa de Vacinação, seja alcançada com êxito, para que finalmente possamos mitigar o cenário de Pandemia, juntamente com os esforços de todos os municípios brasileiros, como também outros países, em diversos continentes, pois a única maneira segura de atingir a chamada imunidade de rebanho, número tão grande de imunizados que o vírus deixa de circular, é com a vacina.



Figura 01: Informe Epidemiológico, SMS de João Alfredo

2. OBJETIVOS DO PLANO

Objetivo geral

Descrever o planejamento das ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no município de João Alfredo.

Objetivos específicos

Aperfeiçoar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no município;

Descrever a estruturação e os aspectos logísticos envolvidos no armazenamento e distribuição dos imunobiológicos;

Apresentar à população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;

Formar o Comitê de enfrentamento a Covid-19;

Montar equipes de vacinadores volantes;

Treinar os profissionais envolvidos na imunização da população;

Relacionar as estratégias de comunicação para a população quanto à vacinação contra a COVID-19;

Promover a educação em saúde e disseminar informações sobre a vacinação para a população e áreas afins.



3. VACINA COVID-19

De acordo com o panorama apresentado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), atualizado em 10 de dezembro de 2020, existem 162 vacinas Covid-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 52 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 se encontram em ensaios clínicos de fase III para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população.

O planejamento da vacinação é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. A RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020 estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Essa normativa estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

No dia 17/01/2021 a Anvisa aprovou os pedidos de uso emergencial no Brasil das vacinas CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan com o laboratório chinês Sinovac, e AstraZeneca, desenvolvida pela Universidade de Oxford com a Fiocruz. Os dois imunizantes foram os primeiros aprovados no país no combate à covid-19 e as vacinas estão sendo usadas preferencialmente em programas de saúde pública, sendo inicialmente destinados para imunização de pessoas de grupos de risco como indígenas, idosos e profissionais de saúde.

Especificações da vacina

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é organizada com a introdução, na rede pública de saúde, da vacina proveniente das Farmacêuticas Sinovac/Butantan (Quadro 1 e 2) e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) / Serum Índia - COVID-19 (recombinante) (Quadro 3).



Os estudos de soroconversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas. Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. Não ocorreram casos graves nos indivíduos vacinados, contra casos graves no grupo placebo.

Tabela 1: Especificação da Vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021

Sinovac/Butantan	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml com 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

Dados sujeitos a alterações * a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.
Fonte: CGPNI/SVS/MS



Tabela 2: Especificação da Vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2022

Vacina adsorvida COVID-19 (Inativada)	
Plataforma	Virusinativado
Indicação do uso	Crianças de 6 a 11 anos e adolescentes de 12 a 17 anos(exceto para imunossuprimidas)
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Características organolépticas	Suspensão injetável, opalescente, com possível formação de precipitado estratificado, que pode ser disperso com homogeneização. Nenhum aglomerado deve ser encontrado ao homogeneizar.
Apresentação	Frascos-ampola com 0,5 ml (frasco monodose) e Frascos-ampola com 5 ml (frasco multidoses- 10 doses)
Via de administração	Intramuscular (IM) – O local de aplicação preferencial é o músculo deltoide.
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 28 dias
Composição por dose	0,5ml contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2. Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, cloreto de sódio, di- hidrogenofosfato de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.

A vacina desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina que contém 0,5 mL de 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK-293), geneticamente modificada. Os estudos de soroconversão, demonstraram resultados eficazes em $\geq 98\%$ dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e $> 99\%$ em 28 dias após a segunda dose. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, sendo similar a eficácia da vacina observada na população geral.

Quadro 3: Especificação da Vacina COVID-19: AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021

AstraZeneca/Fiocruz	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém 1×10^{11} partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações

*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.



A vacina Pfizer trata-se de uma vacina de RNA mensageiro, composta por um segmento do RNA do vírus, capaz de codificar a produção da proteína antigênica (proteína Spike), encapsulado em nanopartículas lipídicas. Uma vez inoculadas, estas vacinas estimulam as células humanas a produzir a proteína Spike, que vão por sua vez estimular a resposta imune específica. É uma tecnologia totalmente nova e nunca antes utilizada ou licenciada em vacinas para uso em larga escala.

Quadro 4: Especificação da Vacina COVID-19: Pfizer, 2021

Vacina de mRNA contra COVID-19 - Pfizer/ Wyeth	
Plataforma	RNA mensageiro
Indicação de uso *	Pessoas com idade maior ou igual a 12 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola diluído com 0,46 mL de suspensão injetável (frasco multidose - 06 doses), com cápsula de fecho de plástico roxo.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,3 mL cada, segundo a bula o intervalo de 21 dias e conforme pactuação bipartite o intervalo de 12 semanas até então recomendado pelo Ministério da Saúde, será reduzido para 08 semanas a partir do dia 24/09/2021 (ver item 5.7).
Composição por dose da vacina diluída	0,3 ml contém 30 µg de RNAm codificando a proteína S (spike) do SARS-CoV-2 Excipientes: di-hexildecanoato de dihexilaminobutanol, ditetradecilmetoxipoli(etileno)glicolacetamida, levoalfafosfatidilcolina distearoila, colesterol, sacarose, cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico di-hidratado, fosfato de potássio monobásico, água para injetáveis.
Prazo de validade e conservação	06 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre -90°C e -60°C. Alternativamente, os frascos fechados podem ser armazenados e transportados entre -25°C a -15°C por um período único de até 2 semanas e podem retornar a -90°C a -60°C. No máximo de 31 dias se mantida em temperatura entre +2°C e +8°C.
Validade após abertura do frasco	Frasco multidose - 6 horas após abertura se conservada na temperatura entre +2°C e +8°C
OBS: A vacina descongelada deve ser diluída no frasco original com 1,8 ml de solução de cloreto de sódio 0,9%, utilizando agulha de calibre igual ou inferior a 21 gauge e técnicas assépticas. Homogeneizar suavemente, não agitar; Após a diluição o frasco contém 2,25ml .	

Fonte: CGPNI/SVS/MS (dados sujeitos a alterações)

Quadro 5: Especificação da Vacina COVID-19: Pfizer infantil, 2022

Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth-Pediátrica
<ul style="list-style-type: none">• Público-Alvo: Crianças de 5 a 11 anos• Via de administração: IM (intramuscular)• Esquema vacinal/intervalos: 2 doses de 0,2 ml, intervalo entre doses de 8 semanas• Prazo de validade e conservação após o recebimento na Rede de Frio Estadual: No máximo 10 semanas (80 dias) à temperatura de +2°C a +8°C , até 9 meses em freezer de ultra-baixa temperatura (-80°C à -60°C)• Validade após abertura do frasco: 12 horas após abertura em temperatura de +2°C à +8°C• Diluição em 1,3 ml de cloreto de sódio a 0,9% estéril.• Apresentação do Frasco: 10 doses• Aplicação: Seringas de 1ml, 22G (25x7) ou 23G (25x6).




Quadro 6: Especificação da Vacina COVID-19: Janssen, 2022

Vacina contra COVID-19 (recombinante) - Janssen	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso *	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável - A suspensão é incolor a ligeiramente amarela, límpida a muito opalescente (pH 6-6,4).
Apresentação	Frascos-ampola contendo 2,5 ml de suspensão num frasco para injetáveis multidose de suspensão injetável, com selo de alumínio e cápsula de fecho de plástico azul. (frasco multidose – 05 doses)
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	Uma dose de 0,5 mL.
Composição por dose da vacina diluída	Uma dose (0,5 ml) contém: Adenovírus tipo 26 que codifica a glicoproteína S (spike*) do SARS-CoV-2 (Ad26.COV2-S), não inferior a 8,92 log10 unidades infecciosas (U.Inf.). * Produzida numa linha celular PER.C6 TetR e por tecnologia de DNArecombinante
Prazo de validade e conservação	2 anos quando conservado entre -25°C e -15°C. Uma vez retirada do congelador, a vacina fechada pode ser conservada refrigerada entre +2°C e +8°C, protegida da luz, por um período único até 4 meses e meio, não ultrapassando o prazo de validade (VAL) impresso, de acordo com o COMUNICADO CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 15 de junho de 2021. Uma vez descongelada, a vacina não pode voltar a ser congelada. Para saber a data de validade deve-se acessar o site www.vaxcheck.inj , ou digitalizar o código QR na parte de trás da caixa usando uma câmera de um dispositivo móvel, ou ligar para o fabricante por meio do telefone 0800 701 1851
Validade após abertura do frasco	Frasco multidose - a vacina pode ser conservada entre +2°C a +8°C por um período máximo de 6 horas após a primeira perfuração do frasco para injetáveis.

Fonte: Adaptado da Bula Vaccine Janssen.

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Em 20/01/2021 foi criado o comitê municipal de prevenção e enfrentamento ao COVID-19, constituído pela Secretária Municipal de Saúde, Secretária Adjunta em Saúde, Equipe de planejamento, Coordenação do PNI, Coordenação da Atenção Básica, Coordenação da Vigilância Epidemiológica, Coordenação da Vigilância Sanitária, Coordenação da Farmácia, Coordenação da Unidade Mista e Policlínica, nesta 1º reunião foi planejado a campanha de Vacinação COVID-19, tendo todas as atribuições, referentes a mesma, em consonância com a campanha nacional de vacinação contra a covid-19 (Nota Informativa nº 1/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS e a Portaria GM/MS nº 69, DE 14 DE Janeiro de 2021).

Ficou estabelecido a realização de uma reunião mensal do comitê para discutir diferentes temáticas relacionadas à prevenção e enfrentamento ao CORONAVÍRUS, COMO:

- Implementar o Plano Municipal de enfrentamento a doença (novos parâmetros da nova gestão);
- Divulgar ações educativas e serviços oferecidos à população;
- Monitoramento dos casos notificados e confirmados da doença (COVID-19) e todas as etapas de vacinação;
- Acompanhar e avaliar as ações da Secretaria Municipal de Saúde, relacionadas ao comitê.



A partir desta primeira reunião, mais 7 foram realizadas com o objetivo de alinhar as atividades de prevenção e atenção à saúde desenvolvidas no município de João Alfredo, como:

- Criação do Comitê de enfrentamento ao COVID-19;
- Construção Municipal do Plano de Imunização;
- Criação dos Decretos Municipais (nº 17, 19 e 44);
- Realização de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, para criação da Carta de recomendações aos munícipes;
- Sanitização dos estabelecimentos públicos;
- Bloqueio sanitário na entrada da cidade;
- Fechamento das ruas do Banco e organização das filas (área externa);
- Inspeção sanitária em estabelecimentos escolares (estaduais, municipais e particulares), em feiras livres, açougues, piscinas que realizam eventos sociais e comércio em geral;
- Divulgação das medidas de prevenção ao COVID19 em carro de som e mídias sociais;
- Divulgação diária de Boletim epidemiológico COVID-19;
- Divulgação diária da cobertura vacinal;
- Ampliação da oferta de exames e definição de fluxos;
- Monitoramento e acompanhamento de casos positivos;
- Aquisição de Câmaras frias;
- Aquisição de respiradores;
- Organização dos atendimentos nos estabelecimentos de saúde para atendimento por agendamento, com o objetivo de diminuir o fluxo na sala de espera;
- Construção do Plano de Assistência ao paciente COVID-19, em situação de COLAPSO TOTAL nos serviços de saúde;
- Vacinação seguindo recomendação do MS.



5. GRUPOS PRIORITÁRIOS - DIRETRIZ DO MS

De acordo o PNI, a definição de grupos prioritários, deverá ocorrer baseada em evidências científicas imunológicas e epidemiológicas, respeitando pré-requisitos bioéticos para a vacinação, tendo em vista que inicialmente as doses da vacina contra Covid-19 serão disponibilizadas pelo MS em quantitativo limitado.

Com base no plano preliminar de imunização divulgado pelo Ministério da Saúde, uma vez estando definido um imunizante aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a vacinação para a Covid-19 no país deverá acontecer de forma escalonada, em quatro fases, priorizando diferentes grupos da população conforme a seguir:

Fase 1: trabalhadores da área de saúde, idosos com mais de 75 anos, brasileiros acima de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI (abrigos, asilos, casa de acolhimento, etc), população indígena aldeada, comunidades tradicionais e ribeirinhas;



Fase 2: idosos de 60 a 74 anos em qualquer situação;



Fase 3: indivíduos com condições de saúde que estão relacionadas a casos mais graves de Covid-19 e gestantes;

Fase 4: profissionais da educação, profissionais das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema prisional e a população privada de liberdade, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência institucionalizadas, pessoas com deficiência permanente severa, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário e metroferroviário de passageiros, trabalhadores de transporte aéreo e trabalhadores portuários.

Em João Alfredo, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro FASES obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Estadual de Pernambuco – SES-PE, está detalhado a seguir:

Quadro 01: População prioritária para vacinação contra a covid-19.

Fases	População-alvo
Fase 1	<p>1ª ETAPA: TRABALHADORES DA SAÚDE ATUANTES NA LINHA DE FRENTE DA COVID 19:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vacinadores: Técnicos de enfermagem das Unidades de Saúde da Família e PNI; • Hospital COVID; • SAMU; • Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti e Policlínica. <p>2ª ETAPA: TRABALHADORES DA SAÚDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro de Reabilitação Física • Unidades de Saúde da Família (Médicos, Enfermeiros, Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal); • Agentes Comunitários de Saúde (priorizando a idade e presença de doenças crônicas, de acordo com as quantidades de vacinas recebidas) <p>3ª ETAPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • OUTROS PROFISSIONAIS ATUANTES DA SAÚDE (Documento que comprove vinculação); • IDOSOS A PARTIR DE 85 ANOS DE IDADE; • IDOSOS DE 80 a 84 ANOS DE IDADE; • IDOSOS A PARTIR DE 75 a 79 ANOS DE IDADE
Fase 2	<ul style="list-style-type: none"> • Idosos de 70 A 74 anos; • Idosos de 65 a 69 anos de idade; • Idosos de 60 a 64 anos; • QUILOMBOLAS
Fase 3	<p>PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS COM COMORBIDADES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Diabetes Mellitus</i>, Hipertensão arterial, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; • Doença Renal; • Doença cardiovascular e cerebrovascular; • Neoplasia (Câncer); • Obesidade grave IMC \leq40 • Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea, demais indivíduos imunossuprimidos; • Indivíduos com Síndrome de Down; • GESTANTES E PUERPERAS.
Fase 4	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas com deficiência permanente severa; • Trabalhadores da Educação; • Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento; • Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário/ toyoteiros/

	<p>caminhoneiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funcionários de limpeza urbana; • Profissionais do setor industrial;
Fase 5	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas com 55 anos ou +; • Pessoas com 50 anos ou +; • Pessoas com 45 anos ou +; • Pessoas com 40 anos ou +; • Pessoas com 35 anos ou +; • Pessoas com 30 anos ou +; • Pessoas com 25 anos ou +; • Pessoas com 20 anos ou +; • Pessoas com 18 anos ou +;
Fase 6	<ul style="list-style-type: none"> • Adolescentes com deficiência permanente, com cor morbidade, privados de liberdade, gestantes e puérperas entre 12 a 17 anos; • Adolescentes 16 a 17 anos; • Adolescentes 15 anos; • 14 +; • 12+; • Crianças de 5 a 11 anos (com doenças neurológicas crônicas, autismo e síndrome de DOWN); • Crianças de 5 a 11 anos (com diabetes mellitus, cardiovasculares, pneumopatias, doenças renais, imunossuprimidos);

A vacinação nas fases descritas, ocorrerá de acordo ao percentual de doses disponibilizadas pelo estado, conforme programação do Ministério da Saúde. Com base nas informações acima podemos calcular um quantitativo de insumos necessários para vacinação contra COVID 19.

6. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

O MS sinalizou que fará a doação dos insumos que serão utilizados para a campanha de vacinação (COVID-19), incluindo as seringas e agulhas, que serão distribuídos pela Secretaria Estadual de Saúde /SES-PE. No entanto, o município também está fazendo aquisição para garantir que não falte insumos conforme o planejamento realizado. Recebemos da Secretaria Estadual de Saúde um total de 5.494 seringas 3mL e agulhas de diferentes calibres, os demais insumos e EPI's serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.



7. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA

O município conta com 11 Estratégia de Saúde da Família (ESF), composta por 01 médico generalista, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 04 a 06 Agentes comunitários de saúde (ACS), todas as equipes possuem veículos. Destas onze unidades de saúde, temos 09 com a Estratégia de Saúde Bucal. Equipe multidisciplinar, que apoiam a Estratégia nos segmentos Urbano e Rural, composta de profissionais fisioterapeutas, psicólogos, nutricionista, assistente social, profissionais de práticas integrativas (Acupunturistas) e educador físico. A rede de saúde do município ainda conta com equipes de Academia da Saúde e clínica de reabilitação. Como referência para a Atenção Básica, o município possui a Unidade Mista Joana Amélia Cavalcante, com 27 leitos, 07 médicos plantonistas os 07 enfermeiros, técnicos de enfermagem, uma equipe exclusiva para atendimento COVID com 07 médicos plantonistas 04 enfermeiros e 08 técnicos de enfermagem e uma Policlínica, que oferece atendimento especializado. Contamos também, com serviço de Raio-X e a garantia de exames de patologia clínica e o SAMU funcionando 24h. O município ainda garante, por meio da rede de referência (convênio), os atendimentos especializados que são ofertados fora do nosso município, principalmente na UPAE – que está situada em Limoeiro - PE.

O Conselho Municipal de Saúde que é composto de 12 membros representando paritariamente os cidadãos, e realiza reuniões mensais. Recentemente, tivemos parecer favorável do MS para a compra de câmara fria para apoio logístico, esta contempla a estrutura adequada para os imunobiológicos, estamos no aguardo para recebê-las.



8. DIMENSIONAMENTO DA REDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui o programa nacional de imunização - PNI, que será o local de armazenamento e distribuição das vacinas covid-19 para sua rede, localizado na Rua Dr. Severino Apúlio Cavalcanti, 589 Bairro, Boa Vista CEP: 55720-000.



Figura 02: Fluxo de distribuição de vacina do nível federal para o local

A distribuição de vacina seguirá o fluxo conforme a Figura 02. A II Regional de Saúde, localizada em Limoeiro, será o polo de distribuição, para o nosso município e para os demais de sua abrangência. A Secretaria Municipal de Saúde após receber as vacinas, iniciará a imunização baseado plano nacional de vacinação, considerando o planejamento e a realidade local.

9. CAPACIDADE OPERACIONAL DO PNI MUNICIPAL

O PNI Municipal dispõe em seu quadro de pessoal 03 profissionais, sendo 01 enfermeira e 02 técnicos de enfermagem.

A infraestrutura da sala de vacina do nível central, dispõe de 01 sala climatizada situada no prédio da secretaria municipal de saúde, 01 computador, 01 impressora, com acesso à internet, 03 geladeiras, 05 caixas térmicas. O Armazenamento das vacinas é realizada em geladeiras domésticas com temperaturas positivas de (+2°C a +8°C) e negativas (-25°C a -15°C) e a distribuição em caixas térmicas. Esta estrutura, em um futuro próximo, contará com 2 câmaras frias para o condicionamento das vacinas, além das geladeiras que já existem na sala do PNI. Temos ainda, 11 salas de vacinas situadas nas USF, distribuídas no Município.



Salas de Vacinação em João Alfredo e Recursos Humanos

A vacinação da população de João Alfredo contará com sua rede já existente de 11 salas de vacinas, nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e 01 sala de vacina na Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti para os profissionais da saúde, assim como cadastramento de 02 equipes volantes para alcançar as áreas de maiores dificuldades de acesso composta de 01 enfermeiro e 03 técnicos de enfermagem, esta estratégia de equipes volantes, permitirá chegar o mais próximo possível da população à serem vacinadas, de forma a evitar a aglomeração e garantir o direito a vacina com segurança e de forma tranquila.

Para realização desta campanha, o município contará com os profissionais já habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis, que se encontram lotados no PNI, Unidades de Saúde da Família, Unidade Mista e Policlínica e serão convocados de acordo com a necessidade, conforme a seguinte sequência:

- 1º Enfermeiros e técnicos de enfermagem (Profissionais do PNI);
- 2º Enfermeiros e técnicos de enfermagem (Profissionais do PSF);
- 3º Médicos, Farmacêuticos, Enfermeiros, Odontólogos e Técnicos de enfermagem (Profissionais do PSF, da Unidade Mista e da Policlínica), estas categorias profissionais poderão ser incluídas, mediante necessidade apresentada durante o processo de imunização da grande massa no município.

Estratégia para Vacinação Municipal

As estratégias e ações utilizadas para a campanha de vacinação da COVID-19 estão de acordo com as fases, descritas no item 4.1 (Quadro 03). E serão organizadas, considerando:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde;
- Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- Vacinação domiciliar.

Considerando também:

- Fortalecer a Rede de Frio do município;



- Adquirir insumos para administração da vacina;
- Adquirir equipamentos de proteção individual;
- Capacitar equipe de vacinadores;
- Fortalecer a logística municipal de distribuição da vacina;
- Ampliar a Rede de Sistema de informação;
- Divulgar os grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- Criar equipes volantes de vacinação;
- Criar planilha de trabalho por grupo prioritário baseado no ESUS.

10. CAPACITAÇÃO

A Educação Permanente em Saúde é uma estratégia que colabora e orienta para uma melhor formação dos trabalhadores da saúde é um instrumento que contribui no desenvolvimento pessoal, social e no processo de trabalho.

As equipes de vacinadores e digitadores envolvidos na campanha da vacinação da COVID-19 participarão de capacitações para um melhor entendimento e acolhimento aos grupos prioritários durante a imunização.

O processo de capacitação e treinamentos vem contribuir com o fortalecimento desde a aplicação, manuseio, limpeza da sala, geladeiras, caixas térmicas, utilização correta dos EPI's, orientação a comunidade, vacinação no domicílio, até a informação das doses aplicadas e com a qualificação sobre todas as práticas necessárias à cultura de biossegurança do paciente, no processo de imunização.

Está previsto a realização de capacitações para as equipes de vacinadores entre janeiro e fevereiro do ano corrente, sendo dois encontros. O primeiro encontro com os profissionais técnicos de enfermagem e digitadores, e o segundo encontro com os profissionais enfermeiros e os demais profissionais de nível superior, que irão compor a equipe de vacinadores.



6. LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO LOCAL DA VACINA E INSUMOS

A logística envolve a cadeia de frios onde a conservação dos imunobiológicos deve ser o principal aspecto. Após o recebimento da Central de distribuição do PNI na II Regional em Limoeiro, a vacina e os insumos percorrerá via terrestre, sob escolta de segurança pública, até o município de João Alfredo, seguindo para a Central do PNI, na Secretaria Municipal de Saúde, no local os insumos e as vacinas serão separados e distribuídos conforme planejamento.

Todas as condições de refrigeração adequada, desde a utilização das caixas térmicas com bobinas reutilizáveis e com termômetro para constante monitoramento durante o tráfego, recebimento e manuseio durante aplicação da vacina, será verificado criteriosamente, pela equipe de enfermagem e qualquer alteração da temperatura e dano deverão ser devidamente notificados e comunicado as coordenações competentes.

7. FARMACOVIGILÂNCIA

O desenvolvimento das vacinas, mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenir doenças e salvar vidas.

Conhecida como vigilância pós-comercialização (post-marketing) a Farmacovigilância tem como objetivo realizar a coleta de informações sobre eventos adversos causados pelos medicamentos e pelas vacinas, e sua análise cuidadosa serve para verificar a causalidade em relação ao produto administrado, com posterior divulgação das informações, incluindo incidência e gravidade das reações observadas. Isso envolve o monitoramento da ocorrência de eventos adversos, incluindo os sintomas indesejáveis, as alterações em resultados de exames laboratoriais ou clínicos, a falta de eficácia (ausência de resposta terapêutica na dosagem indicada em bula), anormalidades na gravidez, no feto ou recém-nascido, interações medicamentosas e outros eventos inesperados (BRASIL, 2020).

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

O Município de João Alfredo contará com as Unidades de Saúde da Família e a Unidade Mista, bem como Equipe do PNI e Epidemiologia, para o controle e adoção de medidas imediatas para registrar as ocorrências dos eventos adversos e acompanhamento do usuário.



Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção.

8. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINA

Monitoramento, supervisão e avaliação são essenciais para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno.

Uma sala de situação será formada com o objetivo de monitorar todo o processo de vacinação Covid -19 no município de João Alfredo, por uma equipe de profissionais-chave (Equipe de planejamento, Coordenação da Vigilância em Saúde, Coordenação de Atenção Primária em Saúde, Coordenação da Unidade Mista e Policlínica, Coordenação do PNI, Coordenação da Central de Farmácia).

Esta equipe realizará o monitoramento diário da quantidade de doses recebidas pela II regional de Saúde, da quantidade de doses aplicadas, além de estabelecer o controle efetivo que visa a garantia de que, as pessoas serão vacinadas conforme critérios e orientações do MS.

Ao longo da campanha de vacinação contra a COVID-19 serão monitorados os dados descritos na tabela 03, bem como os indicadores descritos na tabela 04.

Tabela 03: Descrição dos dados monitorados na campanha de vacina.

DADOS	DESCRIÇÃO
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinadas
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Salas de vacinação	Nº de salas de vacinação em funcionamento
Recursos humanos disponível	Nº de servidores necessários por sala de vacinação
Equipes volantes	Nº de servidores necessários para ações extramuros
Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação

Tabela 04: Indicadores monitorados na campanha de vacina.

INDICADOR	DESCRIÇÃO
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário



Vale reforçar que as doses da vacina contra a Covid-19 serão administradas nominalmente, no processo será identificando cada pessoa vacinada, seu endereço de residência e a vacina aplicada (fabricante e lote), bem como serão recolhidas as assinaturas dos vacinados.

As informações serão registradas no Sistema do PNI (SI-PNI) que serão fundamentais para a segurança do usuário do SUS, bem como para a administração da 2ª dose da vacina, que deverá ser do mesmo fabricante, e para o monitoramento do percentual de cobertura vacinal, identificando se todas as pessoas dos grupos prioritários em cada fase da campanha foram realmente vacinadas.

Por fim, fica também sob responsabilidade desta equipe, acompanhar a compra e controle de estoque de insumos, bem como a distribuição da vacina e a logística de todo o processo, de forma geral.

Sobre acompanhamento dos eventos adversos, será realizado de acordo com o descrito no item 11 deste documento, e sobre recusa, caberá a equipe de monitoramento, em parceria com equipe do Comitê, avaliar as razões pelas quais, as pessoas não estão sendo vacinadas.

Por fim, fica estabelecido que, a equipe de monitoramento manterá o setor municipal de comunicação e mídia diariamente informado, sobre o percentual de vacina realizada, bem como, o percentual que falta para concluir cada etapa.

9. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de João Alfredo para a Covid-19, são fundamentais para apoiar a confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança da população Alfredense e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas.

Caberá a equipe do Comitê Municipal de Prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID 19), junto a equipe de comunicação CONECTA, definir uma estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação, como também a identificação de porta-vozes, de líderes de opinião, Conselhos Municipais e autoridades locais para facilitar esse processo.

Fica estabelecido que a empresa CONECTA, manterá a população informada



diariamente

sobre a temática, por meio de redes sociais.

Todo esse processo apoia a confiança e fomenta a responsabilidade coletiva na superação da Covid19.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Enfrentamento a pandemia requer ações, compromisso, estratégias e medidas sanitárias que possam beneficiar e proteger a população de João Alfredo.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.

Os gestores do Município juntamente com suas equipes de profissionais estão empenhados em combater e enfrentar a COVID-19, de forma a diminuir seus impactos na vida da população, bem como assumir o compromisso de manter seus munícipes, informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Este plano está sujeito a alterações de acordo com as normas e diretrizes vindas do Ministério da Saúde, desta forma novas versões podem ser editadas.

Todos os esforços no enfrentamento à Covid-19 permitirão que o SUS em João Alfredo, bem como, toda a população do Município, superem a pandemia mais fortes e resilientes.

Maria Giselda da Silva
Secretária de Saúde
Mat. 7483

Maria Giselda da Silva

Maria Giselda da Silva
Secretária Municipal de Saúde



7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica PósVacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

BRASIL, Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/Coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>.

BRASIL, PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/22/planovacinaocovid_v2_22jan2021_nucom.pdf